

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 915/2025 - Recurso Administrativo, ROP 13/2025, item 3.5.2.1, de 26/8/2025, informo:

Diretor: Frederico Augusto de Abreu Fernandes

Recorrente: Pharmascience Farmacêutica - Eireli

CNPJ: 25.773.037/0001-83

Processo: 25351.736392/2020-41

Expediente: 1300730/23-4 (SEI 2766445)

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 32/2023](#), realizada no dia 25/10/2023, item 2.2.048. [Aresto nº 1.602](#), de 25/10/2023, publicado no DOU nº 204, de 26/10/2023.

- [SJO nº 9/2025](#), realizada no dia 26/3/2025, item 3.2.035.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a multa, dobrada em face da reincidência, acrescida da atualização monetária, nos termos do voto do Diretor - **Voto nº 156/2025/SEI/DIRE3/Anvisa.**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/09/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3793034** e o código CRC **28D8A86A**.

Referência: Processo nº
25351.900372/2025-45

SEI nº 3793034